



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.067/2024

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** A contratação da empresa **NOSSA ESSÊNCIA PRODUÇÕES LTDA**, para a realização de show artístico do Grupo Revelação, a ser apresentado no dia 03 de novembro de 2024, no evento "Expo Araruama 2024", no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, nesta Cidade.

**EMPRESA CONTRATADA:** Nossa Essência Produções Ltda, com sede na Rua Frazão Soares, nº 81, Sala 211 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.793-074, inscrita no CNPJ sob o nº 34.989.515/0001-88.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 21.067/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Livia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Nossa Essência Produções Ltda, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 10 de outubro de 2024.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita